



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 3857/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, a pedido, a Sr^a. **LUCIANA APARECIDA FERREIRA LACERDA PAIVA**, matrícula nº. 113.891, da Função de Confiança de Diretora Adjunta da E.M. Eduardo Leite Pinto, Nível A/FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito